



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 09 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 679

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 09 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 679

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.826, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.541 de 18 de junho de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º.- Ficam transpostos no orçamento vigente, a importância de R\$ 220.760,00 (duzentos e vinte mil, setecentos e sessenta reais) às seguintes dotações:

ACRÉSCIMOS:

LOCAL: 02.02.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
45	04.122.0003.2010 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	2.200,00
LOCAL: 02.03.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
109	12.361.0009.2017 – ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00 ESTADUAL	30.000,00
121	12.361.0009.2044 – ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL	0.02.00 ESTADUAL	177.600,00
139	12.365.0008.2008 – EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	300,00
LOCAL: 02.07.00 – SAÚDE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
209	10.301.0016.2024 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	7.000,00
LOCAL: 02.09.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
308	15.452.0015.2028 – GESTÃO DOS SERV. PÚBLICOS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	500,00
321	15.452.0015.2029 – GESTÃO DOS SERV. PÚBLICOS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	900,00
328	15.452.0015.2032 – GESTÃO DOS SERV. PÚBLICOS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	400,00
340	26.782.0015.2031 – GESTÃO DOS SERV. PÚBLICOS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	660,00
345	27.812.0015.2023 – GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	1.200,00
TOTAL				220.760,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das dotações abaixo, conforme prevê o art. 7º da Lei 2.541 de 18 de junho de 2018.

REDUÇÕES:

LOCAL: 02.02.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
42	04.122.0003.2010 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-2.000,00
54	04.122.0003.2016 – GESTÃO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE	0.01.00	-200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 09 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 679

Página 3 de 6

	ADMINISTRATIVA	CONSUMO	MUNICIPAL	
LOCAL: 02.03.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
114	12.361.0009.2017 – ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.02.00 ESTADUAL	-30.000,00
141	12.365.0008.2008 – EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-300,00
155	12.365.0008.2042 – EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	-177.600,00
LOCAL: 02.07.00 – SAÚDE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
231	10.301.0016.2041 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-7.000,00
LOCAL: 02.09.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
300	04.122.0007.2013 – MANUT. DA FROTA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-1.600,00
322	15.452.0015.2029 – GESTÃO DOS SERV. PÚBLICOS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-1.560,00
342	26.782.0015.2031 – GESTÃO DOS SERV. PÚBLICOS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-500,00
TOTAL				220.760,00

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 23 de agosto de 2.019

Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 09 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 679

Página 4 de 6

DECRETO Nº 2.827, DE 23 DE AGOSTO DE 2.019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.560 de 26 de novembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 78.088,00 (setenta e oito mil e oitenta e oito reais) às seguintes dotações:

LOCAL: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
21	04.122.0003.2.003 – MANUT. GAB. DO PREFEITO	3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.01.00 Municipal	145,00
LOCAL: 02.02.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
61	04.123.0003.2014 – MANUT. DO SERV. FINANCEIROS	3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.01.00 Municipal	831,00
66	04.123.0003.2014 – MANUT. DO SERV. FINANCEIROS	3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	0.01.00 Municipal	20.750,00
390	04.128.0003.0002 – SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90.91.06 – Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	0.01.00 Municipal	100,00
76	04.128.0003.2011 – MANUT. DO SETOR PESSOAL	3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.01.00 Municipal	8.000,00
LOCAL: 02.03.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
104	12.361.0009.2017 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.01.00 Municipal	1.765,00
133	12.365.0008.20088 – MANUT. DA CRECHE	3.1.90.11.00 – Venc. E Vant. Fixas – Pessoal Civil	0.01.00 Municipal	9.673,00
135	12.365.0008.20088 – MANUT. DA CRECHE	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	0.01.00 Municipal	820,00
148	12.365.0008.2009 – MANUT. DA PRÉ ESCOLA	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	0.01.00 Estadual	5.939,00
LOCAL: 02.07.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
205	10.301.0016.2024 – MANT. DA ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.01.00 Municipal	8.043,00
273	10.305.0019.2037 – AÇÕES E MANUT. DA VIG. EPID.	3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.01.00 Municipal	768,00
LOCAL: 02.08.00 - DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
283	17.512.0020.2034 – MANU. DO SERV. DE ÁGUA E ESGOTO	3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.01.00 Municipal	2.303,00
LOCAL: 02.09.00 – DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
332	15.452.0015.2033 – MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil	0.01.00 Municipal	561,00
339	26.782.0015.2031 – MANUT. DE RODOVIAS	3.1.90.16.00 – Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil	0.01.00 Municipal	4.390,00
LOCAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
348	08.243.0013.2053 –	3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terc. –	0.01.00	14.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 09 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 679

Página 5 de 6

	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Pessoa Física	Municipal	
			TOTAL	78.088,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º serão provenientes da anulação parcial das dotações abaixo, conforme prevê o inciso III, § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/64.

LOCAL: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
18	04.122.0003.2003 – MANUT. GAB. DO PREFEITO	3.1.90.11.00 Venc. E Vant. Fixas – Pessoal Civil	0.01.00 Municipal	-8.000,00
LOCAL: 02.02.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
54	04.122.0003.2016 – MANUT. DA JUNTA MILITAR	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	0.01.00 Municipal	-100,00
85	09.271.0006.2006 – PAGTO INATIVOS/PENSIONISTAS	3.1.90.01.00 – Aposentadorias	0.01.00 Municipal	-10.000,00
86	09.271.0006.2006 – PAGTO INATIVOS/PENSIONISTAS	3.1.90.03.00 - Pensões	0.01.00	-6.374,00
LOCAL: 02.03.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
102	12.361.0009.2017 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.11.00 Venc. E Vant. Fixas – Pessoal Civil	0.01.00 Municipal	-5.939,00
LOCAL: 02.04.00 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
175	27.812.0025.2022 – MANUT. DO ESPORTE E LAZER	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	0.01.00 Municipal	-4.000,00
176	27.812.0025.2022 – MANUT. DO ESPORTE E LAZER	3.3.90.31.00- Premiações Culturais e Artísticas	0.01.00 Municipal	-2.000,00
LOCAL: 02.06.00 - CULTURA				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
192	13.392.0023.2019 – MANUT. DA CULTURA	3.1.90.11.00 Venc. E Vant. Fixas – Pessoal Civil	0.01.00 Municipal	-10.000,00
193	13.392.0023.2019 – MANUT. DA CULTURA	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	0.01.00 Municipal	-2.925,00
196	13.392.0023.2019 – MANUT. DA CULTURA	3.3.90.36.00 – outros serv. De Terc. – Pessoa Física	0.01.00 Municipal	-8.000,00
LOCAL: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
353	08.243.0021.2027 – CONSELHO TUTELAR	3.3.90.39.00 – Outros serv. De Terc. – Pessoa Jurídica	0.01.00 Municipal	-20.750,00
			TOTAL	78.088,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 09 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 679

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 035/2019.

Pregão Presencial nº 024/2019 – Registro de Preços.

A Prefeitura Municipal de Getulina torna público, que se acha aberto na Secretaria de Licitações o Processo Licitatório nº 035/2019, instaurado na modalidade de Pregão Presencial sob o nº 024/2019 – Registro de Preços, cujo objeto é a aquisição parceladas de pneus, câmaras de ar e protetores durante 12 (doze) meses. O encerramento para a entrega dos envelopes contendo a proposta financeira e documentação será no dia 24/09/2019, às 10h00min horas, onde logo após o credenciamento das empresas participantes se iniciará a abertura dos mesmos. O Edital completo e anexos, poderão ser adquiridos na Secretaria de Licitações desta Prefeitura, sito à Praça Bernardino de Campos nº 184, Centro, Getulina-SP, no horário das 10:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou através do site www.getulina.sp.gov.br até 02 (dois) dias úteis antes da entrega dos envelopes. Maiores informações ou esclarecimentos, no endereço acima mencionado ou pelo telefone (14) 3552-9222, ramal 9208.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal